



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL - AV. PAULISTA, Nº 1682, 11º ANDAR - CERQUEIRA CÉSAR

PORTARIA Nº 10/2022-COOR/CÍVEL

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 47/2021-COOR/CÍVEL, de 30 de novembro de 2021 (doc. SEI nº 8391336);

CONSIDERANDO a PORTARIA CATRF3R, de 1º de abril de 2022;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP no período abaixo especificado, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01/04 a 08/04/2022	RENATO LOPES BECHO NATALIA LUCHINI MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 19h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLICUE-se.

São Paulo, 01 de abril de 2022.


OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal Coordenador Substituto